



**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 68550/2021**

**CNPJ: 36.353.055/0001-22**

**Nome: SUHENA ROCHA DA SILVA DE QUEIROS 93871031291**

**Endereço: CEARA, 3556**

**Bairro: 70 BEC**

**Cidade: RIO BRANCO UF: AC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 02/12/2021 14:12:38 <horário do Acre>.

Válida até 31/01/2022.

Código de autenticidade da certidão: **5399.7EC5.8491.C0AA.915F.46E7.D2E1.5250.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

39  
Dyessu



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.353.055/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUHENA ROCHA DA SILVA DE QUEIROS 93871031291</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRIADE TACTICAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CEARA</b>	NÚMERO <b>3556</b>	COMPLEMENTO <b>APT 04</b>
CEP <b>69.918-108</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>70 BEC</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BRANCO</b>
		UF <b>AC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(68) 3227-2545</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 10:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

40  
Dysson



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUHENA ROCHA DA SILVA DE QUEIROS 93871031291  
CNPJ: 36.353.055/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:18 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **13C9.1FC4.F239.B1EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Erro: Operation is not valid due to the current state of the object.

21  
Dissolva

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

### Dados do Contribuinte

CNPJ: **36.353.055/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quinta-feira, 2 de dezembro de 2021**

Data da Validade: **segunda-feira, 31 de janeiro de 2022**

AUTENTICAÇÃO n°: **134621A-2098B8F9DA-25EDFA1F**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -  
ACRE. Cep.: 69.900-589  
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147  
E-mail: [gabinete.pge@ac.gov.br](mailto:gabinete.pge@ac.gov.br)  
[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

**PGE** PROCURADORIA - GERAL  
DO ESTADO DO ACRE

42  
Dysson

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO ACRE</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>Diretoria de Administração Tributária</b>	<b>Data Emissão:</b> 08/12/2021 <b>Hora Emissão:</b> 06:33
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>	
<i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i>		<b>Número:</b> 719225
<i>* Excecionados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i>		<i>(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</i>
<b>Nome/Razão Social:</b> SUHENA ROCHA DA SILVA DE QUEIROS 93871031291		
<b>Inscrição Estadual:</b> 01.063.699/001-76	<b>Identidade:</b>	
<b>CNPJ:</b> 36.353.055/0001-22	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b> AV. NINA CEARA, Nº 3556 BAIRRO: 70 BEC, CEP: 69.918-108		
<b>Município:</b> RIO BRANCO	<b>Data da Impressão:</b> Quarta-feira, 8 de Dezembro de 2021 , 06:33	
<b>Finalidade:</b> DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
<b>Outras Informações:</b>		

<b>Data de Validade:</b> 05/02/2022
<b>Código de Autenticidade:</b> 0fe30518ecf562c3

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online

43  
Djessu



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUHENA ROCHA DA SILVA DE QUEIROS 93871031291 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.353.055/0001-22  
Certidão n°: 55689705/2021  
Expedição: 02/12/2021, às 16:24:33  
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUHENA ROCHA DA SILVA DE QUEIROS 93871031291 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.353.055/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

44  
Dyadice

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO  
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 01/12/2021, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Triade Tactical**, ou vinculado ao **CNPJ 36.353.055/0001-22**.

---

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
  - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
  - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
- 

Rio Branco (AC), 2 de dezembro de 2021.

CERTIDÃO Nº: 001896064  
1896064

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

# Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 36.353.055/0001-22

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



### DECLARAÇÃO

A empresa **TRÍADE TACTICAL CURSOS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.353.055/0001-22 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **SUHENA ROCHA DA SILVA DE QUEIROS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10432434 Órgão expedidor SSP/AC e do C.P.F nº 938.710.312-91,

**DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos beneficiários do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente;

(Local e data) Pio Branco: Av. 03 de Dezembro de 2021.

Suhena Rocha da Silva de Queiros - CEO  
(representante legal com – nome e cargo)

97  
Dyosuu

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A empresa **TRÍADE TACTICAL CURSOS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.353.055/0001-22, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **SUHENA ROCHA DA SILVA DE QUEIRÓS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10432434, Órgão expedidor SSP/AC e do C.P.F nº 938.710.312-91,  
**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local e data) Rio Grande-AC, 03 de Dezembro de 2021

Suhena Rocha da Silva de Queiros - CGU  
(representante legal com – nome e cargo)